

Matriz de Risco – Proc. Administrativo nº 90.070/2025

Escala de Probabilidade e Impacto	
Probabilidade	Impacto
Raro: acontece apenas em situações excepcionais. Não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência.	Muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado.
Pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo.	Baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado.
Provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte.	Médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado.
Muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte.	Alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado.
Praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.	Muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado

Risco 01: Atraso no início do processo de dispensa não eletrônica.	
Descrição: Atraso na contratação do objeto e consequente interrupção da utilização do certificado, responsável pela transmissão das rotinas de folha desta Autarquia.	
Probabilidade:	Pouco provável
Impacto:	Muito alto
Ações Preventivas	Responsável
Elaboração do planejamento da contratação, consultando soluções similares em outros órgãos.	Departamento de Execução Instrumental – DEIN/PROCON
Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Departamento de Execução Instrumental – DEIN/PROCON
Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Departamento de Execução Instrumental – DEIN/PROCON
Ações de Contingência	Responsável
Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo de contratação através de dispensa de licitação.	Equipe de Planejamento da Contratação

Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo de contratação através de dispensa de licitação.	Equipe de Planejamento da Contratação
--	---------------------------------------

Risco 02: Contratação deserta ou fracassada.	
Descrição: Decorrente da inexistência de fornecedores participantes no processo de dispensa, como também do não atendimento às condicionantes estipuladas no edital do processo ou não habilitação de pretensos fornecedores.	
Probabilidade:	Pouco Provável
Impacto:	Muito alto
Ações Preventivas	Responsável
Elaboração de pesquisas de mercado, notadamente acerca de contratações similares em outros órgãos.	Departamento de Execução Instrumental – DEIN/PROCON
Descrição dos critérios de seleção de fornecedores com base no Portal de Compras.	Departamento de Execução Instrumental – DEIN/PROCON
Descrição do objeto com base em serviços já contratados em outros órgãos.	Departamento de Execução Instrumental – DEIN/PROCON
Ações de Contingência	Responsável
Alinhamento com todos os departamentos envolvidos no processo de contratação, requerendo celeridade na elaboração dos documentos necessários ao processo de contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo de contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 03: Valores contratados superiores aos previamente levantados	
Descrição: Os valores contratados se tornaram divergentes aos previamente levantados no início da pesquisa de mercado do processo de contratação.	
Probabilidade:	Pouco Provável
Impacto:	Alto
Ações Preventivas	Responsável
Elaboração de solicitações de orçamentos com validade de, no mínimo, 60 dias.	Departamento de Execução Instrumental – DEIN/PROCON
Disponibilização de recursos orçamentários 20% ou em percentual maior para o caso de aumento nos preços.	Departamento de Execução Instrumental – DEIN/PROCON
Ações de Contingência	Responsável
Alocação de recursos próprios para a complementação da pretensa aquisição.	Departamento de Execução Instrumental – DEIN/PROCON
Expansão da pesquisa de mercado, através de novas	Departamento de Estudos,

solicitações de orçamento a fornecedores, bem como novas consultas a contratações similares de órgãos públicos.	Pesquisas e Projetos – DEPP/PROCON
---	------------------------------------

Risco 04: Seleção de empresa incapaz de realizar a prestação dos serviços de acordo com as definições editalícias.		
Descrição: Celebração de contrato com empresa sem expertise e incapaz de executar os serviços contratados de forma adequada.		
Probabilidade:	Raro	
Impacto:	Muito Alto	
Ações Preventivas		Responsável
Definir no Termo de Referência e, posteriormente, no edital de dispensa não eletrônica, critérios de habilitação e qualificação técnica.		Departamento de Execução Instrumental – DEIN/PROCON
Ações de Contingência		Responsável
Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso a execução dos serviços não atenda às obrigações e critérios definidos para execução do contrato.		Departamento de Execução Instrumental – DEIN/PROCON

Risco 05: Qualificação técnica insuficiente.		
Descrição: Decorrente da dificuldade dos servidores designados para a correta fiscalização dos serviços a serem contratados no processo de contratação.		
Probabilidade:	Raro	
Impacto:	Médio	
Ações Preventivas		Responsável
Definição de servidores/colaboradores familiarizados com a fiscalização dos serviços prestados.		Departamento de Execução Instrumental – DEIN/PROCON
Manutenção dos gestores e fiscais do contrato que tem o mesmo objeto da pretensa contratação, pela familiaridade com as rotinas fiscalizatórias e a experiência já adquirida.		Departamento de Execução Instrumental – DEIN/PROCON
Ações de Contingência		Responsável
Elaboração de treinamentos, a fim de capacitar os servidores e colaboradores designados à fiscalização dos serviços.		Departamento de Execução Instrumental – DEIN/PROCON

Juiz de Fora, data da assinatura eletrônica.

GUILHERME GARCIA MOTA
Gerente do Departamento de Execução Instrumental – DEIN/PROCON/JF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F36-0997-1EFC-E47B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUILHERME GARCIA MOTA (CPF 069.XXX.XXX-24) em 28/03/2025 11:24:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/1F36-0997-1EFC-E47B>